

**IRANI PAPEL E EMBALAGENS S.A.**  
**CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA**

## **ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **Data, hora e local:** Realizada em 03 de abril de 2025 às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência.
2. **Presença e mesa:** A reunião contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles Druck.
3. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) A celebração de *Contrato Particular de Compra e Venda de Floresta em Pé*, pela Companhia, na qualidade de compradora, e pela Global Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.741.819/0001-14 (“Global”), na qualidade de vendedora; (ii) Autorização para a Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos necessários ou úteis para a efetivação das deliberações tomadas.
4. **Deliberações:** Após apreciação e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:
  - (i) Nos termos do Artigo 12, item (r) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração do *Contrato Particular de Compra e Venda de Floresta em Pé* (“Contrato”), entre a Companhia, como compradora, e a Global, como vendedora, de florestas em pé de pinus, localizadas em imóveis de propriedade da Companhia, com uma área plantada correspondente a 1.498,94 hectares (um mil quatrocentos e noventa e oito hectares e noventa e quatro ares) e idade média de 13 anos, situadas nos municípios de Vargem Bonita e Ponte Serrada em Santa Catarina, pelo valor de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) a serem pagos, em parcela única, no prazo de 03 (três) dias úteis após a assinatura do Contrato;
  - (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia ou seus procuradores devidamente constituídos, a praticarem todos os atos necessários ou úteis para a efetivação da deliberação tomada.

5. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto).

6. **Declaração**: Declaro que a presente cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 03 de abril de 2025.

Péricles Druck  
Presidente do Conselho de Administração